



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM

DECRETO Nº. 4961

De, 18 de abril de 2001.

APROVA PROJETO DE REMEMBRAMENTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

**DECRETA:**

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de remembramento do imóvel de propriedade da Empresa – **ENGEMAX- ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste Município, no livro “2”, sob o número de ordem R.5 na matrícula 1655 e 1639, caracterizados pelos lotes 3 e 4 da quadra 04, integrantes do loteamento denominado planalto do Jiqui I, medindo cada lote 450,00m<sup>2</sup> de superfície, no bairro Parque dos Eucaliptos, Parnamirim/RN. Os referidos lotes passam a medir 900,00m<sup>2</sup> de superfície, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte, com o lote 02, com 30,00m; ao Sul, com a Rua Santa Cruz, com 30,00m; à Leste, com o lote 06, com 30,00m; à Oeste, com Av. Maria Lacerda Montenegro, com 30,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com os dados seguintes:

ESCALA DO DESENHO.....	1: 1500
ÁREA DA ESCRITURA L.03.....	450,00m <sup>2</sup>
ÁREA DA ESCRITURA L.04.....	450,00m <sup>2</sup>
ÁREA REMEMBRADA L.03 e L.04.....	900,00m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL.....	900,00m <sup>2</sup>


Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2001.

  
**AGNELO ALVES**  
Prefeito

  
**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente